Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 31 de março de 2023
(OR. en)

7389/23
PV CONS 11
SOC 179
EMPL 128
SAN 137
CONSOM 79

PROJETO DE ATA

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

(Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores)

13 e 14 de março de 2023

ÍNDICE

Página

1. Adoção da ordem do dia 4

2. Aprovação dos pontos "A" 4
Lista de pontos não legislativos

EMPREGO E POLÍTICA SOCIAL

Atividades não legislativas

3. Semestre Europeu de 2023 5
   a) Relatório Conjunto sobre o Emprego
   b) Conclusões do Conselho sobre a Análise Anual do Crescimento Sustentável para 2023 (AACS) e o Relatório Conjunto sobre o Emprego (RCE)

4. Um ano de guerra de agressão russa contra a Ucrânia:
O emprego e a situação social na UE, com destaque para a situação do mercado de trabalho das pessoas deslocadas temporariamente da Ucrânia 5

5. Decisão do Conselho que autoriza os Estados-Membros a ratificar a Convenção n.º 190 da OIT sobre a violência e o assédio, de 2019 5

Diversos

6. a) Programas de trabalho do Comité do Emprego (COEM) e do Comité da Proteção Social (CPS) para 2023 6
   b) Apresentação de recomendações decorrentes da missão do conselheiro especial para a Ucrânia, Lodewijk Asscher 6
   c) Propostas legislativas em curso
      i) Decisão sobre o Ano Europeu das Competências 2023 – atividades planeadas e trabalho com as partes interessadas 6
      ii) Diretiva que altera as Diretivas 98/24/CE e 2004/37/CE no que diz respeito aos valores-limite para o chumbo e os seus compostos inorgânicos e para os di-isocianatos 6
   d) Relatório da Comissão ao Conselho sobre a aplicação da recomendação do Conselho relativa ao acesso à proteção social dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria 7
   e) Relatório do Grupo de Alto Nível sobre o futuro da proteção social e do Estado-providência na UE 7
   f) Fórum Social do Porto (Porto, 25-27 de maio de 2023) 7
   g) Cimeira Social Tripartida (Bruxelas, 22 de março) 7

SAÚDE

Deliberações legislativas

7. Regulamento relativo às taxas e aos emolumentos cobrados pela Agência Europeia de Medicamentos (EMA) 8

Atividades não legislativas

8. Estratégia da União Europeia para a Saúde a Nível Mundial 8

Diversos

9. a) Aplicação do Regulamento Dispositivos Médicos 8
b) Negociações relativas a um acordo internacional sobre prevenção, preparação e resposta a pandemias, bem como de alterações complementares ao Regulamento Sanitário Internacional (2005) 9
c) Coordenação e colaboração no domínio da síndrome pós-COVID-19 9
d) Escassez de medicamentos no mercado da UE 9

ANEXO – Declarações a exarar na ata do Conselho 10

***

REUNIÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

1. Adoção da ordem do dia

O Conselho adotou a ordem do dia constante do documento 7050/23.

2. Aprovação dos pontos "A"

Lista de pontos não legislativos 7169/23

O Conselho adotou todos os pontos "A" da lista que consta do documento 7169/23, incluindo todos os documentos linguísticos COR e REV apresentados para adoção.

EMPREGO E POLÍTICA SOCIAL

Atividades não legislativas

3. Semestre Europeu de 2023 6683/23
Troca de pontos de vista

O Conselho procedeu a uma troca de pontos de vista sobre o Semestre Europeu, com base na nota da Presidência constante do documento 6683/23.

a) Relatório Conjunto sobre o Emprego 6059/23
Adoção

O Conselho adotou o Relatório Conjunto sobre o Emprego, na versão constante do documento 6059/23.

b) Conclusões do Conselho sobre a Análise Anual do Crescimento Sustentável para 2023 (AACS) e o Relatório Conjunto sobre o Emprego (RCE) 6681/23
Aprovação

O Conselho aprovou as Conclusões do Conselho sobre a Análise Anual do Crescimento Sustentável para 2023 e o Relatório Conjunto sobre o Emprego constantes do documento 6681/23.

4. Um ano de guerra de agressão russa contra a Ucrânia: O emprego e a situação social na UE, com destaque para a situação do mercado de trabalho das pessoas deslocadas temporariamente da Ucrânia[1] 6686/2/23 REV 2
Troca de pontos de vista

O Conselho procedeu a uma troca de pontos de vista sobre o emprego e a situação social na UE, com destaque para a situação do mercado de trabalho das pessoas deslocadas temporariamente da Ucrânia, com base na nota da Presidência constante do documento 6686/2/23 REV 2.

5. Decisão do Conselho que autoriza os Estados-Membros a ratificar a Convenção n.º 190 da OIT sobre a violência e o assédio, de 2019 6685/23
Troca de pontos de vista

[1] Na presença do conselheiro especial do comissário Nicolas Schmit para a Ucrânia, da ministra da Política Social da Ucrânia e da vice-ministra da Integração Europeia da Ucrânia.

Diversos

6. a) Programas de trabalho do Comité do Emprego (COEM) e do Comité da Proteção Social (CPS) para 2023 — 6674/23, 6687/23
Informações dos respetivos presidentes

O Conselho foi informado acerca dos programas de trabalho do Comité do Emprego e do Comité da Proteção Social para 2023, conforme constam dos documentos 6674/23 e 6687/23.

b) Apresentação de recomendações decorrentes da missão do conselheiro especial para a Ucrânia, Lodewijk Asscher[2] — 6841/23
Informações da Comissão

O Conselho foi informado acerca das recomendações decorrentes da missão do conselheiro especial para a Ucrânia, Lodewijk Asscher, com base no documento 6841/23.

c) Propostas legislativas em curso
(Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)

i) Decisão sobre o Ano Europeu das Competências 2023 – atividades planeadas e trabalho com as partes interessadas — 13365/22 + COR 1
Informações da Comissão

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Comissão sobre as atividades planeadas e o trabalho com as partes interessadas no contexto do Ano Europeu das Competências.

ii) Diretiva que altera as Diretivas 98/24/CE e 2004/37/CE no que diz respeito aos valores-limite para o chumbo e os seus compostos inorgânicos e para os di-isocianatos — 6417/23 + ADD 1
Apresentação pela Comissão

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Comissão sobre a proposta de diretiva que altera os atuais valores-limite para o chumbo e os seus compostos inorgânicos e para os di-isocianatos, na versão constante do documento 6417/23 + ADD 1.

---

[2] Informações prestadas pelo conselheiro especial do comissário Nicolas Schmit para a Ucrânia. Na presença da ministra da Política Social da Ucrânia e da vice-ministra da Integração Europeia da Ucrânia.

d) Relatório da Comissão ao Conselho sobre a aplicação da recomendação do Conselho relativa ao acesso à proteção social dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria 5980/23
Informações da Comissão

A Comissão informou o Conselho do seu relatório sobre a aplicação da recomendação do Conselho relativa ao acesso à proteção social dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria, com base no documento 5980/23.

e) Relatório do Grupo de Alto Nível sobre o futuro da proteção social e do Estado-providência na UE 6816/23
Informações da Comissão

O Conselho foi informado acerca do relatório do Grupo de Alto Nível sobre o futuro da proteção social e do Estado-providência na UE, com base no documento 6816/23.

f) Fórum Social do Porto (Porto, 25-27 de maio de 2023) 6912/23
Informações da delegação portuguesa

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela delegação portuguesa sobre o Fórum Social do Porto, com base no documento 6912/23.

g) Cimeira Social Tripartida (Bruxelas, 22 de março) 6786/23
Informações da Presidência e da Comissão

A Presidência e a Comissão informaram o Conselho sobre a Cimeira Social Tripartida que será realizada em 22 de março de 2023, com base no documento 6786/23.

REUNIÃO DE TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023

SAÚDE

Deliberações legislativas
(Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)

7. Regulamento relativo às taxas e aos emolumentos cobrados pela Agência Europeia de Medicamentos (EMA) ❶C 6089/23
Debate de orientação

O Conselho realizou um debate de orientação sobre o Regulamento relativo às taxas e aos emolumentos cobrados pela Agência Europeia de Medicamentos (EMA) e concordou com o caminho a seguir sugerido pela Presidência na sua nota de orientação. O Conselho registou também os comentários de algumas delegações.

Atividades não legislativas

8. Estratégia da União Europeia para a Saúde a Nível Mundial[3] 2 6090/23
Troca de pontos de vista

O Conselho procedeu a uma troca de pontos de vista sobre a Estratégia da União Europeia para a Saúde a Nível Mundial. A declaração das delegações búlgara, polaca, lituana e húngara consta do anexo à ata do Conselho.

Diversos

9. a) Aplicação do Regulamento Dispositivos Médicos 2 6484/23
Informações da Comissão

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Comissão sobre a aplicação do Regulamento Dispositivos Médicos, bem como das observações feitas por várias delegações.

[3] Na presença da diretora do ECDC.

b) Negociações relativas a um acordo internacional sobre prevenção, preparação e resposta a pandemias, bem como de alterações complementares ao Regulamento Sanitário Internacional (2005) 6405/23
Informações da Presidência e da Comissão

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Presidência e pela Comissão sobre as negociações relativas a um acordo internacional sobre prevenção, preparação e resposta a pandemias, bem como de alterações complementares ao Regulamento Sanitário Internacional (2005).

c) Coordenação e colaboração no domínio da síndrome pós-COVID-19 6586/23
Informações da delegação neerlandesa

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela delegação neerlandesa sobre a coordenação e colaboração no domínio da síndrome pós-COVID-19, conforme constam do documento 6586/23, bem como das intervenções de várias delegações e da Comissão.

d) Escassez de medicamentos no mercado da UE[4] 6672/1/23 REV 1
Informações da delegação checa, apoiada pelas delegações austríaca, cipriota, eslovena, grega, húngara, italiana, lituana, maltesa, neerlandesa e portuguesa

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela delegação checa, apoiada pelas delegações austríaca, cipriota, eslovena, grega, húngara, italiana, lituana, maltesa, neerlandesa e portuguesa, sobre a escassez de medicamentos no mercado da UE, bem como das intervenções de várias delegações e da reação da Comissão e da Agência Europeia de Medicamentos.

---

[4] Na presença da diretora executiva da EMA.

ANEXO

Declarações sobre os pontos "B" legislativos constantes do documento 7050/22

***Ad* ponto 8 da lista de pontos "B":** **Estratégia da União Europeia para a Saúde a Nível Mundial**
Troca de pontos de vista

DECLARAÇÃO DA BULGÁRIA, DA POLÓNIA, DA LITUÂNIA E DA HUNGRIA
sobre a contratação pública de contramedidas médicas a nível europeu, bem como no contexto da Estratégia para a Saúde a Nível Mundial, tendo em conta a experiência adquirida com o acordo relativo às vacinas contra a COVID-19 celebrado com a Pfizer Inc. e a BioNTech Manufacturing GmbH, incluindo a quinta alteração proposta

"No que diz respeito à contratação pública de contramedidas médicas a nível europeu, bem como no contexto da Estratégia para a Saúde a Nível Mundial, nós, os ministros da Saúde abaixo assinados, destacamos que é essencial respeitar as necessidades, especificidades e capacidades orçamentais de todos os Estados-Membros.

Neste contexto, manifestamos a nossa profunda preocupação com as propostas sugeridas na quinta alteração proposta ao acordo relativo às vacinas da Pfizer. Na nossa opinião, estas propostas não apresentam uma solução final e justa para os problemas relacionados com o excedente de vacinas contra a COVID-19 nem satisfazem as necessidades dos sistemas de saúde e dos cidadãos ou os interesses financeiros dos Estados-Membros.

Estamos cientes de que há Estados-Membros dispostos a receber todas as doses previstas e respeitamos plenamente as necessidades e os interesses dos países que pretendam aderir à quinta alteração proposta. A nossa oposição à adesão não visa afetar negativamente esses países.

Ao mesmo tempo, apelamos à Comissão Europeia e à Pfizer para que elaborem soluções que deem uma resposta real às necessidades nacionais em matéria de saúde e que sejam benéficas para os sistemas nacionais de saúde de todos os Estados-Membros. Ninguém deve ser deixado para trás.

A futura alteração deverá refletir os interesses públicos e financeiros de todos os Estados-Membros. A Comissão deverá explorar a possibilidade de prosseguir as negociações com a Pfizer, em especial no que diz respeito aos pagamentos antecipados, reduzindo o número de doses contratualizadas, ou de a própria Comissão tomar a iniciativa de comprar as vacinas excedentárias aos Estados-Membros e doá-las a regiões necessitadas.

Apelamos à Comissão para que, ao agir em nosso nome, negoceie um novo acordo mais justo, no interesse público. Tal exige uma redução significativa do número de doses, com base nas quantidades de que os Estados-Membros necessitam. Não concordamos com fornecimentos que excedam as necessidades dos Estados-Membros e que estes não queiram, em especial na ausência de clareza regulamentar quanto à continuação da administração de novas doses de reforço. Além disso, sublinhamos que a "taxa de flexibilidade" proposta constitui um encargo financeiro desproporcionado e suscita questões jurídicas.

Apelamos à Pfizer para que mantenha a confiança no processo de vacinação, assuma a sua responsabilidade para com os cidadãos e os Estados-Membros da UE, e atue de boa-fé para encontrar uma solução justa para todos: em nome do bem comum, e não apenas dos interesses comerciais.

A saúde pública é o nosso interesse superior, em nome do qual todos devemos agir: Estados-Membros, Comissão Europeia e Pfizer. Tal deve ser tido em conta tanto a nível da UE como a nível mundial."

---

❶ Primeira leitura

[2] Debate público proposto pela Presidência (artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Conselho)

[C] Ponto baseado numa proposta da Comissão